

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça NUCLEO DE EXECUÇÕES INDIVIDUAIS DAS AÇÕES COLETIVAS ORIGINARIAS DO TJERJ - NEIAC

### Prévia OFÍCIO Nº: 2023.02920/OFREQ

#### OFÍCIO REQUISITÓRIO DE PAGAMENTO DE VERBA ALIMENTÍCIA

#### Ao

# Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Requisito a V.Exa. o pagamento do valor apurado na execução a que foi condenada a Fazenda Pública infra qualificada, em cumprimento ao que determina a Resolução n 303/2019 do CNJ, com base nas seguintes informações:

## I - TIPO DE REQUISIÇÃO: Originária

Natureza: ALIMENTÍCIA

#### II - ENTIDADE EXECUTADA

Nome: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.498.600/0001-71

## III - BENEFICIÁRIO

Nome: LENI PEREIRA FERREIRA

CPF: 83518630768

Tipo do beneficiário: Autor

#### IV - DADOS PROCESSUAIS

Número do processo de conhecimento: 0073872-48.2020.8.19.0000

Natureza da obrigação (assunto): Pagamento de Quantia Certa pela Fazenda Pública / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 28/08/1998

Data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão do processo de conhecimento: 08/05/2002

Houve embargos à execução ou impugnação? Sim

Data do decurso do prazo para interposição de recurso: 03/05/2018

Tributário: Não



Meses a que se refere a conta de liquidação: 08/1998 a 03/2003

Recolhimento das despesas processuais no momento do pagamento do precatório: Não

## V - GARANTIAS DE SUPERPREFERÊNCIA

Data de nascimento do beneficiário: 02/09/1940

Doente grave: Não

Pessoa com deficiência: Não

# VI - DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Valor bruto da requisição: R\$ 113.208,58 Valor do principal corrigido: R\$ 53.056,21

Valor dos juros: R\$ 60.152,37 Data base do cálculo: 30/09/2020 Desconto previdenciário: R\$ 1.541,40

Entidade Previdênciária: RIO PREVIDÊNCIA (03.066.219/0001-81)

CNPJ da entidade previdenciária: 03.066.219/0001-81

Incide IR: Sim

# VII - ADVOGADO DO BENEFICIÁRIO

Nome: - Não há CPF: Não há

Reserva de honorários: 0.00 %

#### **VIII - HABILITADOS**

Habilitação de herdeiros - ANTÔNIO CLEBER PEREIRA FERREIRA

Habilitação de herdeiros - ANTÔNIO PEREIRA FERREIRA Habilitação de herdeiros - MÁRCIO PEREIRA FERREIRA

Habilitação de herdeiros - MARCO AURÉLIO PEREIRA FERREIRA

Rio de Janeiro, 09/11/2023.



Consulte o andamento do precatorio no endereço https://portaltj.tjrj.jus.br/web/precatorios